



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.390/2018, 4 de junho de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de junho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO**, nacionalidade brasileira, RG nº 052.187.504-7/SSP/PR, nomeada em 1º de setembro de 2011 no cargo de Psicóloga, matrícula funcional 1690/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2011/2016.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4/6 2018

Página: 2 educação 1.900